



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 331 DE 11 SETEMBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.15.452.0089.2758.339030.117	Modernização e Manutenção do Parque de Iluminação	3.500,00
<b>Total Suplementação – Excesso de Arrecadação</b>		<b>3.500,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 11 dias do mês setembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal